



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

CNPJ: 82.939.430/0001-38

[www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Processo Administrativo Nº 009/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RUBENS ANTONIO CORREIA

Data de Publicação: 09/02/2024 16:33:14

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

Horário	Mensagem
29/02/2024 10:28	Encerrada a fase de lances as licitantes vencedoras tem prazo de duas horas para juntar os documentos de Habilitação conforme item 9 do edital, contudo, como as vencedoras já inseriram seus documentos no sistema, estamos validando os mesmos e na sequencia estaremos dando prosseguimento aos trabalhos
29/02/2024 10:29	O participante PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 72dcfe288ede403b82650054a12e717b.pdf aos documentos complementares.
29/02/2024 10:59	O participante EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA adicionou o arquivo b9b6081b2bf74d4da791c29978f48720.pdf aos documentos complementares.
29/02/2024 10:59	O participante EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA adicionou o arquivo 187dd27715fb4fdffbdf472089c676e4.pdf aos documentos complementares.
29/02/2024 11:00	Decorrido o prazo para nossa análise dos documentos de habilitação requeridos no edital, efetuamos a verificação dos mesmos e na sequência estaremos manifestando nosso parecer sobre a aceitabilidade dos mesmos junto ao presente processo
29/02/2024 11:00	Referente ao Item nº 001
29/02/2024 11:02	Com relação a Licitante EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA no CNPJ 24.327.852/0001-56 vencedora da fase de lances no lote 001, a mesma cumpriu com os requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica – Financeira, e Qualificação Técnica
29/02/2024 11:03	Nosso parecer é pela Habilitação da licitante prosseguir no certame.
29/02/2024 11:03	Referente ao Item/Lote nº 002



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

CNPJ: 82.939.430/0001-38

[www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

29/02/2024 11:07	Com relação a Licitante PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 18.152.431/0001-39 vencedora da fase de lances no lote 002, a mesma cumpriu com os requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica – Financeira, Contudo, referente a Qualificação Técnica a licitante deixou de apresentar a Comprovação de possuir em seu quadro profissional médico ou Clínico Geral com a devida inscrição no CRM.
29/02/2024 11:08	Diante das razões acima expostas decido pela INABILITAÇÃO da Licitante PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA no lote nº 002, por não apresentar a comprovação de qualificação técnica mínima exigida a habilitação no presente processo
29/02/2024 11:09	Reclassificado o Lote efetuamos a análise da Qualificação Técnica da licitante EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA no lote nº 002
29/02/2024 11:12	Referente a Qualificação Técnica a licitante a licitante apresentou a Comprovação de possuir em seu quadro profissional médico ou Clínico Geral com a devida inscrição no CRM, porém não comprovou que o profissional possui especialização em saúde mental ou está cursando alguma especialidade na área de saúde mental. Apenas Especialização em Medicina do Trabalho, diferente do objeto licitado
29/02/2024 11:13	Pelas razões acima expostas decido pela INABILITAÇÃO da Licitante PEGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA no lote nº 002.
29/02/2024 11:14	corrigindo EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.
29/02/2024 11:15	Passamos a análise da Documentação do no vencedor do lote 002
29/02/2024 11:18	Com relação a Licitante CONSULTÓRIO MÉDICO MOLOSSI inscrito no CNPJ 29.660.376/0001-04 , novo vencedor no lote 001, a mesma cumpriu com os requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica – Financeira, e Qualificação Técnica, com a apresentação de documento comprovando a especialização em curso de Pós Graduação Latu Sensu em Psiquiatria
29/02/2024 11:19	Nosso parecer é pela Habilitação da licitante prosseguir no certame no referido lote
29/02/2024 11:20	Cabe ressaltar aos licitantes que não cabe a este Pregoeiro utilizar-se de práticas que ofereçam tratamento desigual aos concorrentes, sendo assim nossa decisão foi baseada ao atendimento e vinculação ao instrumento convocatório. (Edital)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

CNPJ: 82.939.430/0001-38

[www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

29/02/2024 11:23	Este é nosso parecer. Em prosseguimento aos trabalhos abrimos a partir de agora o prazo para as eventuais manifestações de intenção de recurso quanto ao resultado da presente licitação, lembrando que esta etapa tem duração de 05 minutos improrrogáveis.
29/02/2024 11:30	Diante da manifestação de intenção de recurso e a mesma possuir os pressupostos recursais, defiro o pedido e solicito aos licitantes que procedam em observância ao disposto no item 12 do edital.
29/02/2024 11:31	Estamos com um problema técnico, dentro de instantes efetuaremos a movimentação dos lotes para nova fase

**RUBENS ANTONIO CORREIA**  
**Pregoeiro**